



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

LEI Nº 1698/2018

Publicada no jornal
Tribuna do Norte
Edição Nº 8.163
De 25/04/2018
Página C 7

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação de Vias Públicas Urbanas localizadas no Loteamento Residencial Rafaela, Município de Califórnia-PR.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE:

L E I:

Art.1º - As vias Públicas localizadas no Loteamento Residencial Rafaela, Município de Califórnia-PR, passam a ter as seguintes denominações:

- Rua Projetada 03 para: Rua PAULO KRUPNISKI.

- Rua Projetada 04 para: Rua CARLOS GODOI.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 24 de abril de 2018.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito